

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE - CAODS

PASSO A PASSO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – HOSPITAIS- EPIs e TESTES

Prezados Colegas,

Estamos enviando material de apoio para auxiliar as ações das Promotorias de Justiça quanto à disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPIs) e testes diagnósticos nos HOSPITAIS. Também, será útil para este Centro de Apoio na coleta de dados sobre o abastecimento desses itens no Estado.

Tais dados serão necessários para instrumentalizar futuras ações extrajudiciais ou judiciais pelos órgãos de execução e Grupos de Trabalhos Regionais, além de municiar este Centro de Apoio de elementos consistentes para atuação das Promotorias de Justiça nos casos que envolvem a estrutura de atendimento dos Hospitais Públicos, Filantrópicos e Privados da capital e do interior que integrarão o SUS nas ações de enfrentamento ao CORONAVÍRUS.

PASSOS

1º. INSTAURAÇÃO DA PORTARIA

Como sugestão inicial, indicamos a instauração de procedimento administrativo específico, cuja minuta de portaria vai no e-mail que encaminha o material de apoio, para não tumultuar o procedimento que foi instaurado para verificar ações das Secretarias Municipais de Saúde quanto ao plano de contingenciamento.

MPPI  Ministério Público
do Estado do Piauí

PORTARIA Nº ____/2020
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar o abastecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a disponibilidade de testes diagnósticos para atender a demanda decorrente da COVID-19.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PIAUÍ, por seu representante, com atuação na Promotoria de Justiça de _____, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 127, 129, III, da Constituição Federal, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 37, incisos I, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a disposição do artigo 197 da Constituição Federal de que: "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE - CAODS

2º. REGISTRO NO SIMP

Sugestão de classificação taxonômica:

Detalhes	Classificação Taxonômica	Partes	Movimentações	Prazos	Documentos
Área Cível					
Classe 910031 - Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas		Atuação Extrajudicial			
Assunto(s) 11853 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica -> Saúde					

3º. EXPEDIR OFÍCIO CONFORME MINUTA ENCAMINHADA

Neste procedimento iremos solicitar dados quanto aos equipamentos de proteção individual (EPIs) e testes diagnósticos junto a todos os diretores de Hospitais.

Ressalto que esse acompanhamento deverá ser feito, no mínimo quinzenalmente, uma vez que a destinação de EPIs e Testes são encaminhados semanalmente pelo Ministério da Saúde, além do Estado e Município poder adquiri-los com recursos próprios ou mediante doação. Daí porque deverá ser feito um acompanhamento rotineiro até cessação do período de pandemia.

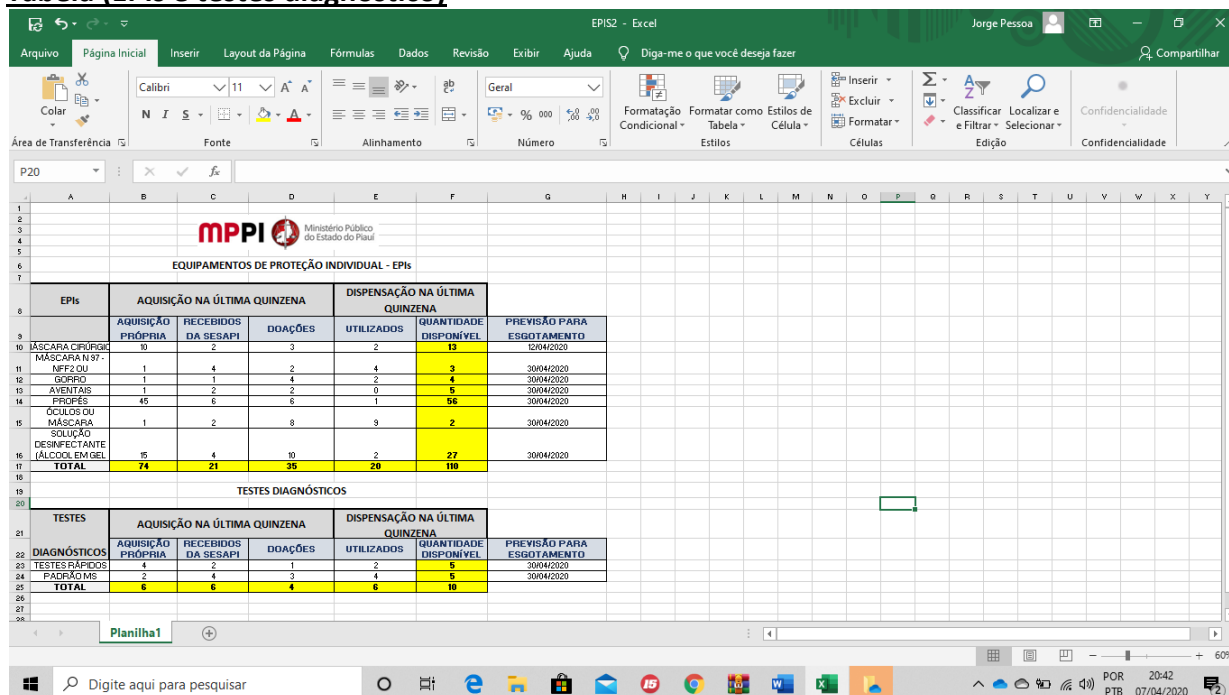
MPPI  Ministério Público do Estado do Piauí PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XXXXXXXXXXXX OFÍCIO Nº ____/2020- PJ _____, ____ de ____ de 2020. <u>Ilustríssimo(a)</u> Senhor(a) _____ Diretor-Geral do Hospital _____ Assunto: Instauração de PA e solicitação de providências - CORONAVÍRUS <u>Senhor(a)</u> Diretor(a)-Geral, Instaurou-se, no âmbito desta Promotoria de Justiça, o Procedimento Administrativo nº. ____/2020 (SIMP _____), com o objetivo de acompanhar o abastecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a disponibilidade de testes diagnósticos para atender a demanda decorrente da COVID-19, conforme portaria de instauração, em anexo. Nesse esteio, o Ministério Público do Estado do Piauí, por seu representante infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Constituição Federal, art. 26 da Lei nº 8.625/93 e, art. 37, Inciso I e alínea "b" da Lei Complementar nº 129/3, solicita as seguintes providências, a serem fornecidas, no prazo de 72 (setenta e duas horas): a) realizar o inventário de EPIs e TESTES DIAGNÓSTICOS, com base no preenchimento da PLANILHA EPIs/TESTES, enviada pelo MP, preenchendo-a, sempre que o hospital receber e dispensar aos seus pacientes e a outras unidades de saúde, porventura

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE - CAODS

4º. INSERÇÃO DE DADOS NAS TABELAS ENCAMINHADAS

De posse dos dados solicitados no ofício inicial, estamos encaminhando planilhas como forma de auxiliar melhor o levantamento dos dados apresentados, todos com fórmulas já lançadas.

Tabela (EPis e testes diagnóstico)



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPis						
EPis	AQUISIÇÃO NA ÚLTIMA QUINZENA			DISPENSACÃO NA ÚLTIMA QUINZENA		PREVISÃO PARA ESGOTAMENTO
	AQUISIÇÃO PRÓPRIA	RECEBIDOS DA SESAPI	DOAÇÕES	UTILIZADOS	QUANTIDADE DISPONÍVEL	
MÁSCARA CIRÚRGICA	10	2	3	2	13	12/04/2020
MÁSCARA N-95	1	4	2	4	3	30/04/2020
NF22 OU EQUIVO	1	1	4	2	4	30/04/2020
AVERTAS	1	2	2	0	5	30/04/2020
PROFES	45	6	6	1	56	30/04/2020
OCULOS OU MÁSCARA	1	2	8	9	2	30/04/2020
SOLUÇÃO DESINFECTANTE (ÁLCOOL 70% EMBEL)	15	4	10	2	27	30/04/2020
TOTAL	74	21	35	20	110	
TESTES DIAGNÓSTICOS						
TESTES	AQUISIÇÃO NA ÚLTIMA QUINZENA			DISPENSACÃO NA ÚLTIMA QUINZENA		PREVISÃO PARA ESGOTAMENTO
	AQUISIÇÃO PRÓPRIA	RECEBIDOS DA SESAPI	DOAÇÕES	UTILIZADOS	QUANTIDADE DISPONÍVEL	
DIAGNÓSTICOS	4	2	1	2	5	30/04/2020
TESTES RÁPIDOS	2	4	3	4	5	30/04/2020
TOTAL	6	6	4	6	10	

Obs: não preencher os campos destacados na cor amarela (local onde foram inseridas as fórmulas).

Referida tabela deverá ser impressa e anexada quinzenalmente no procedimento administrativo, **além de encaminhamento, em igual período, a este Centro de Apoio Operacional.**

Na sobredita tabela estarão condensados os seguintes dados quinzenais: EPis e Testes adquiridos com recursos próprios; EPis e Testes adquiridos através da SESAPI e EPis e Testes recebidos mediante doação. Também constarão os dados dos EPis e Testes que foram utilizados na última quinzena.

Ao serem preenchidos, automaticamente a tabela dará os dados totais de EPis e Testes adquiridos com recursos próprios; EPis e Testes adquiridos através da SESAPI e EPis e Testes recebidos mediante doação (em amarelo – vide figura), além da quantidade disponível (também em amarelo – vide figura)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE - CAODS**

5º ENCAMINHAR OS DADOS SOLICITADOS PELOS CENTROS DE APOIO

Preenchidas as planilhas, solicito aos Colegas que encaminhem os dados para este Centro de Apoio.

Esperando ter contribuído para atuação dos valorosos Colegas, neste momento excepcionalíssimo da história, colocamo-nos à disposição para que juntos possamos enfrentar a Pandemia e contribuir para o bem-estar da sociedade piauiense.

Teresina, 7 de abril de 2020.

**CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA DO CAODS**